INDICAÇÃO Nº 037/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal **que se promova um convênio entre a Prefeitura e uma clínica especializada, visando a viabilização da realização de exames de sangue para animais no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o PSA desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar dos animais de estimação, desempenhando um papel vital na prevenção e tratamento de diversas condições médicas. Contudo, a falta de serviços de exames de sangue representa uma limitação significativa, comprometendo a capacidade do programa em oferecer uma abordagem mais abrangente para a saúde animal.

Diante dessa realidade, venho solicitar seu apoio e intervenção para a celebração de um convênio entre a Prefeitura de Rio das Ostras e uma clínica especializada na realização de exames de sangue para animais. Essa parceria não apenas supriria a atual deficiência do PSA, mas também fortaleceria os serviços de saúde animal oferecidos à população.

Ao estabelecer tal convênio, estaríamos assegurando que os munícipes tenham acesso a diagnósticos precisos e rápidos, permitindo um tratamento eficaz e oportuno para seus animais de estimação. Além disso, reforçaria o compromisso da administração municipal com o bem-estar animal e demonstraria sensibilidade às necessidades da comunidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta questão vital e permaneço à disposição para colaborar e prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Rio das Ostras - RJ, 03 de fevereiro de 2024.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor